

hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo que comprove o cumprimento das exigências definidas no instrumento contratual.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Extremoz/RN, 18 de julho de 2025.

Evelline Alves da Silva
Diretora Administrativa

Portaria nº 48/2025

A diretora executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos Municipais de Extremoz - Extremoz Prev no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com fundamento no inciso XV, do art. 10 da Lei orgânica e Lei Municipal nº 672/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor servidor JOSE MARCIO CANDIDO MACIEL, CPF Nº 009.XXX.XXX-24, servidor comissionado desta Autarquia, Matrícula Nº 817/1, nomeado através da Portaria Nº 05/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Extremoz/RN, 18 de julho de 2025.

Soligia Maria de Freitas Oliveira
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 49/2025 – Extremozprev

A diretora executiva do Instituto de Previdência do Servidores Públicos Municipais de Extremoz – Extremoz Prev, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com fundamento no inciso XV, do art. 10 da lei orgânica municipal nº 672/2021.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art.10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 999 de 26 de novembro de 2019, em que altera a lei municipal 936 de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE: Art 1º Nomear o (A) senhor(A) **JOSE MARCIO CANDIDO MACIEL**, inscrito no CPF/MF sob o número 009.XXX.XXX-24 , para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE FINANCEIRO**, sob o símbolo CC1, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Extremoz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN 18 de julho de 2025

SOLÍGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 50/2025 – Extremozprev

A diretora executiva do Instituto de Previdência do Servidores Públicos Municipais de Extremoz – Extremoz Prev, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com fundamento no inciso XV, do art. 10 da lei orgânica municipal nº 672/2021.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art.10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 999 de 26 de novembro de 2019, em que altera a lei municipal 936 de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE: Art 1º Nomear o (A) senhor(A) **LARA MARJORY DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o número 701.XXX.XXX-09 , para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, sob o símbolo CC2,